



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1254, de 08 de maio de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o art. 6º do Decreto nº 83.937, de 06.09.79;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

R E S O L V E

I – delegar competência a ANTONIO CARLOS MAZZETTI, Matrícula SIAPE nº 1799029, Chefe do Departamento de Serviços Gerais do Câmpus Pato Branco, para emissão e/ou assinatura de autorização de servidores não ocupantes do cargo de Motorista Oficial, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículo oficial, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da devida habilitação;

II – determinar, face à delegação ora concedida, a apresentação à Diretoria de Planejamento e Administração do Campus Pato Branco demonstrativo de autorizações concedidas, quando for o caso.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor